

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

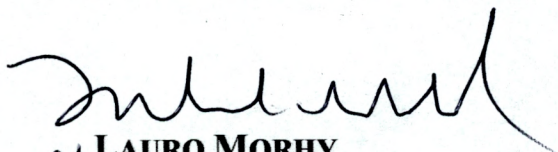
ATO DA REITORIA N. 414 /2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o parágrafo 2º do artigo 164 da Lei n. 8.112/90,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALDO DE QUEIROZ SILVA**, matrícula 126471, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado Serviço de Patrimônio da UnB, para, na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar n. 23106.000644/00-99 e apresentar a competente Defesa Escrita, no prazo de 10 (dez) dias, devido ao fato de que a servidora **FABIANE GUIMARÃES MENDES**, matrícula 150673, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Centro de Pediatria Cirúrgica do Hospital Universitário de Brasília (HUB), ter sido declarada REVEL por ato da Presidente da respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por não ter atendido, no prazo legal, à citação que lhe foi feita por edital.

Brasília, 18 maio de 2000.


p/ **LAURO MORHY**
REITOR